

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011868 - LAIANY GOMES DOS REIS SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Cart. Trabalho: 9931606 / 00030

Data de Admissão: 09/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 09/01/2019 à 08/01/2020

Período de Gozo: 20/03/2020 à 18/04/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.619,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.619,00


FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.619,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		539,67	
0514 - Arredondamento de Férias		0,99	
0520 - Desconto INSS	12,00		180,66
TOTAIS:		2.159,66	180,66

SALÁRIO LÍQUIDO: 1.979,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.979,00 (Um Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 19 de fevereiro de 2020


Assinatura do Empregado


Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.979,00 (Um Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 18 de março de 2020



Assinatura do Empregado


INSTITUICAO ESPIRITA
LAR DE MARCOS